Original anexo ao
Proc. n.º 117/10
Em 30/7/10 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que o Conselho dos Pastores de São Vicente pretende realizar evento evangélico na Praça dos Ambientalistas no dia 26 de junho do corrente ano das 8 às 23 horas e que esse Evento representa importante iniciativa que permite a integração dos fiéis de diversas denominações religiosas e

Considerando que a utilização da referida Praça depende de autorização legislativa, de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fls. 3
Proc. 117/10
ja

PROJETO DE LEI N.º 82/10 – DOCUMENTO N.º 857/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, pelo Conselho dos Pastores de São Vicente, no dia 26 de Junho de 2010, para a realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, pelo Conselho dos Pastores de São Vicente no dia 26 de junho de 2010 das 8 às 23 horas para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de Abril de 2010.

a) PEDRO GOUVÊA

sec 429/PG/AD/ja